

AUTOS DO PROCESSO Nº 1.077.055 - 2012 (INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA)

Tratam os autos de **Inspeção Extraordinária** em cumprimento ao despacho exarado pelo então Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro Mauri Torres (fl. 26), tendo em vista o despacho do então Conselheiro Relator, José Alves Viana (fls 25/25v), solicitando a autorização de inspeção extraordinária advinda de determinação da Primeira Câmara, no julgamento da Denúncia nº 862.419, realizado em 01/10/2019.

Manifesto-me de acordo com o relatório técnico elaborado por esta Unidade Técnica, peça nº 90.

Encaminho os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator Mauri Torres.

1ª CFOSE/DFME, 23 de junho de 2021.

Douglas Emanuel N. de Oliveira
Coordenador da 1ª CFOSE
TC 3274-1
(assinado digitalmente)